

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 034/2018

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art.23 e 42, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.934, de 18 de novembro de 1994, Art.25, inciso IX, do Decreto Federal nº1.800, de 30 de janeiro de 1996 e Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução n.º 017/2011, e homologado pelo Decreto Estadual n.º 14.083 de 08.08.12;

RESOLVE:

I - Designar os servidores **PAULO UBIRAJARA SANTOS RAIMUNDO**, cadastro nº 10.247.693-1; **JOSEMAR SOUZA SANTOS**, cadastro 10.247.652-5; e **ROSENI FERREIRA BARRETO**, cadastro 15.125.429-7, para comporem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA para, sob a presidência do primeiro, apurar e corrigir supostas irregularidades apontadas no OFICIO Nº 154/2017-SEI-DREI/SEMPE, protocolado sob nº 1106170088979, emitindo parecer conclusivo, no prazo de 30 (trinta) dias.

II – Revogue-se a portaria nº 020/2018 de 20/02/2018.

III - Dê-se conhecimento e publique-se.

Salvador, 27 de março de 2018.


Antonio Carlos Marcial Tramm
Presidente

Ciente:

| |
|----------------------------|
| Publicado no DOE |
| Dia: <u>28 / 03 / 18</u> |
| Página: <u>26</u> |
| Caderno: <u>Executivos</u> |